



**PORTARIA N.º 150/2015**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011 homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE:**

- I. Designar a servidora **MERCYA CONCEIÇÃO LORDELLO**, cad.64 000051-7, para proceder à autenticação de livros mercantis.
- II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 27 de outubro de 2015.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:



tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta FUNCEB, o direito a Licença-Prêmio, com base no artigo nº. 107 e 108 da Lei nº. 6.677/1994.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Início	Data Fim	Total de Dias
0606150019180	54010734-2	Manoel Passos Rocha Pereira	1981/1996	09/11/2015	06/02/2016	90 dias

**Fernanda Tourinho** - Diretora Geral

#### FUNCEB / PORTARIA / GAB. DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve firmar as Portarias a seguir numeradas:

**Nº. 326/15** - Considerar designado o servidor **Antônio Marcos de Souza**, cadastro nº 54.277.780-0, para substituir a servidora **Claudia Salomão Costa**, Coordenador II, símbolo DAS 3 do TCA em função de férias regulamentares, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 20/10/2015.

**Nº. 327/15** - Designar a servidora **Amélia Cristina Vencimento Freitas**, cadastro nº 54.010.973-4, para substituir **Atila Reis Coutinho**, Coordenador II, símbolo DAS 3 da ASTEC, em função de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01.11.2015.

**Nº. 328/15** - Considerar designada a servidora **Tainana Andrade Marques**, cadastro nº 54.556.083-8, para substituir **Carmem Verônica Dourado Santos Rocha**, Subgerente, símbolo DAI 4 da DAF, em função de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13.10.2015.

**Fernanda Tourinho** - Diretora Geral

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificar a Portaria nº113, de 19/05/2015, publicada no DOE de 22/05/2015, onde se lê 30 dias, lê-se 90 dias de licença prêmio em dobro; L.R.A.V. mat. 62004556-3

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

#### PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

##### Nº 181/15

Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições:

##### RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 181/15, publicada no DOE de 19/09/15, para apurar os fatos constantes no Proc. nº 1111150048265.

##### Nº 182/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições:

##### RESOLVE:

Designar os servidores, GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES, matrícula nº 50.017055-9, CÉLIA REGINA NASCIMENTO PACHECO, matrícula nº 11.129132-2 e EMANUEL PORTELA DA SILVA, matrícula nº 80.315472-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 0200100116145, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

##### Nº 183/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições:

##### RESOLVE:

Constituir Comissão Especial para promover o recebimento das propostas de Credenciamento de que trata a Portaria DG nº 171/15, promovendo a sua análise e apresentando relatório conclusivo quanto ao atendimento no disposto no Edital de Credenciamento.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Ludimila Silva de Alcântara na qualidade de Presidente  
Francisco Haroldo Silva Gonçalves  
Pericles José Freire Freitas  
Rita de Cássia Cerqueira dos Santos

**Randerson Vieira Leal**  
Diretor Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

##### PORTARIA Nº 149, De 27 de Outubro de 2015.

Concede Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto no artigo 145 da lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106150081250	64.000.075-3	Jacques Emanuel Costa Cerqueira	20/10/2015	18/11/2015	30 Dias

**PORTARIA Nº 150/2015** - Designar a servidora **MERCY CONCEIÇÃO LORDELLO**, cad.64 000051-7, para proceder à autenticação de livros mercantis.

**PORTARIA Nº 151/2015** - Designar a servidora **MARIA HELENA MENDES FERNANDES DOS SANTOS**, cad.09.171185-6, para proceder a autenticação de livros mercantis. SSA. 28/10/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente.

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

#### PORTARIA Nº 230/2015-DP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância nº 1105150009677

##### RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de novembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 192/2015-DP.

Publique-se e cumpra-se

Simões Filho, 26 de outubro de 2015

**JAIRO PINTO VAZ**

Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 231/2015-DP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância nº 1105150010390.

##### RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02 de novembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 213/2015-DP.

Publique-se e cumpra-se

Simões Filho, 26 de outubro de 2015

**JAIRO PINTO VAZ**

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 148/2015**, Convênentes: **CAR/SDRA/Associação Territorial de Agroecologia dos Povos da Cabrunca e da Mata Atlântica**. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando o apoio a evento de agricultura familiar através da IV Jornada Agroecológica da Bahia, na sede do município de Arataca. Projeto 1396 Projeto de Assistência Técnica Agropecuária. Fontes: 0135 Restituição de Recursos de Operação de Crédito e Jou 0100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Valor: R\$ 48.150,00. Prazo: 60 dias, a contar da data de liberação dos recursos, pela CAR. Assinatura: 27/10/2015.

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**ADTV. Nº 478/12.2**, Convênentes: **CAR/SDR/Cooperativa do Trabalho do Estado da Bahia**, Município de Salvador/BA. Prazo: Fica prorrogado por mais 360 dias a partir de 13/01/2015. Seleção de Programa de Projetos de Apoio à Produção. Assinatura: 30/12/2014.

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### Resumo do Convênio CP - Nº 019/2015

**Participes:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e o Município de RIO DO PIRES. **Objeto:** Discriminatória administrativa Urbana e suburbana na SEDE e no Distrito de Ibjara do Município de Rio do Pires. **Dotação:** Unidade Gestora: 00.00.201 - Secretaria de Finanças e Gestão. **Projeto/Atividade:** 2.015 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos: 00. **Valor:** R\$ 23.382,60 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 26 de outubro de 2015. **Antônio José de Souza** - Coordenador Executivo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/12, FIRMADO EM 01/11/12. PROCESSO: CI Nº 172/15 - GEPES. CONVÊNIENTE: INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL/BA. OBJETO:** Prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e aloca recursos ao Convênio no valor de R\$ 656.377,91 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), passando para: R\$ 3.158.991,27 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015